



PORTARIA Nº 357/19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

PRORROGA POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA ISAMAR AMADEY.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Licença para tratamento de saúde da Servidora **ISAMAR AMADEY**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de setembro de 2019 até 09 de novembro de 2019, conforme Perícia Médica Previdenciária em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.